DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais Caderno Integrante da Edição nº 8291 Pato Branco, 20 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Auto Posto Erdana Ltda, CNPJ: 77.714.699/0001-86 torna público que <u>requereu</u> ao IAT, a Licença de Operação de Regularização para comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores instalada Rua Sagy Naked, n°208, Vila Iguaçu, CEP: 84.400-000, Prudentópolis/PR.

TO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA- CODEPA toma público que irá requerer es , a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para uma unidade de Beneficiamento e combinantada na Estrada Principal — Pinho Fleck — Gleba 02 do Quinhão 07 da

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA

DECRETO I EGISI ATIVO 12/2022

Súmula: "Decreta Recesso na Câmara Municipal do dia 26 à 30 de . dezembro de 2022.'

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, José Adilson de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica nicipal e Regimento Interno,

Decreta

de dezembro de 2022, em período integral, em decorrência das festividades do

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

mara Municipal de Palmas, 19 de dezembro de 2022

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - PROCESSO Nº 8/2/2022
AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Câmara Municipal de Pato Branco, torna público aos interessados, que:
Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 14 (QUATORZE) HORAS DO DÍA 4 DE JANEIRO DE 2023, na sede da Câmara Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da proponente habilitada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Projeto Básico, no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 510.364,39 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

nove centavos).

TIPO: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global e regime de execução "empreitada por preço global"

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1500/1547, e-mail: licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Presidente a Comissão



Téc. de Enferma	gem Socorrista – Palmas	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
106012	Karen Santos da Silva	7*
Médico Interven	cionista 12hs – Pato Branco	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
105995	Gilmar Alberto Abegg	21*
Rádio Operador	- Pato Branco	
Nº. INSC.	NOME	CLASS.
110737	Marcos Valerio Koth	9*
		Pato Branco, em 20 de des



EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL N°. 032/22, DE 03/05/2022, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS N°. 003/22, DE 18/04/2022, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

PARTES: Município de Clevelândia e Pré-Moldados Santa Rita Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato.
PRAZO ADICIONAL: 90 (noventa) dias.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 19/01/2023 a 18/04/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/05/2022 a 26/08/2023.
FORO: CLEVELÂNDIA – PR.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.
Clevelândia, 15 de dezembro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte municipal.com.br/amp, edição do dia 20 de DEZEMBRO de 2022, cor



DECRETO Nº 076/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 28/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO № 215/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Contratada: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE SUINOCULTORES DE SULINA CNPJ: 80.870.439/0001-04 HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 76/2022, DE 19 DE

. nologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto is empresas: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – R\$ 268.214,00; RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP – R\$ 132.180,00; J P BELEZE – R\$ 19.734,00; PNEUBRAS COMERCIO DE PNEU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 216/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

EATRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 216/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATAGA: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS L'IDA CNPJ: 77.092.617/0001.09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 217/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATAGA: RECAPADORA MARRECAS L'IDA – EPP CNPJ: 05.689.415/0001.38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 218/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATAGA: JP BELEZE CNPJ: 54.054.937/0001-79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 219/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATAGA: PNEUBRAS COMERCIO DE PNEU L'IDA CNPJ: 23.794.633/0001-14

— na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrô diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 20 de DEZEMBRO de 2022, conforme Lei Autoriz: de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2022 a 575/2022. PREGÃO

ELETRÓNICO NÚMERO 184/2022. PROCESSO Nº 392/2022. OBJETO: Implantação de registro de

preços para futuro e fracionado fornecimento de carga de gás e aquisição de cilindro de gás (GLP),

mangueiras, reguladores e chicotes, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e

Departamentos da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata

de Registro de Preços n.º 574/2022. Parets: Município de Pato Branco e COMPA/MIA ULTRAGAZ S 4,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0232-44, com o valor total de R\$

286.880,00. Ata de Registro de Preços n.º 575/2022. Partes: Município de Pato Branco e ITACIR

ALBERTON & CLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.474.252/0001-05, com

o valor total de R\$ 157.866,37. Pato Branco, 06 de Dezembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍF	PIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PL		
N°	NOME	ASSUNTO	DATA
1107	Kelly Bernardi Guimarães	Redução De Carga Horária	29/11/2022
1138	Rodrigo Fultoso Da Silva	Altera BC Insalubridade	15/12/2022
1142	Prefeito Municipal	Insalubridade	16/12/2022
A publica	ção na íntegra do(s) ato(s) acima encontra	(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletr	rônico:

www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 19 de dezembro de 2022, conforme Lei Comple 70, de 06 de julho de 2017. Robson Cantu – Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 184/2022.
PROCESSO: 392/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO:
Implantação de registro de preços para futuro e fracionado fornecimento de carga de gás e aquisição de cilindro
de gás (GLP), mangueiras, reguladores e chicotes, para atender às necessidades de todas as Secretarias,
Entidades e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para as empresas:
COMPANHIA ULTRAGAZ S. 4, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.002.199/0232-44.
com o valor total de RS 268.800,01 TACIR ALBERTON & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 85.474.252/0001-05, com o valor total de R\$ 157.866,37. Pato Branco, 06 de Dezembro de
2022. Robson Cantu – Prefeito.

ceiro e informação sobre o recebimento do endividado de cópia do contrato e das informações previstas no art. 52 do dor. bem como se foi observado o disposto no art. 54-B do referido diploma legal, nas contratações efetuadas após 1º

comparecimento injustificado de qualquer credor, ou de seu procurador com poderes e de que trata o capito deste atrigo, caretará a suspensão de asigibilidade do débido e a li-mpulsória ao plano de pagamento da divida, se o montante devido ao credor ausente for a esse credor se resipulado para covera epansa gisto o pagamento aos credores present rão do plano de pagamento: de dilução dos paraces de pagamento:

lo sempre agendadas previamente pelo NACS, devendo u custavamente per la consecución de la consecución del la consecución del la consecución de la consecución del la c

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 140/2022.

PROCESSO: 326/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de Rejistro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para as empresas: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.111.081/0001-93, com o valor total de R\$ 36.785,69. ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.663.568/0001-99, com o valor total de R\$ 36.785,69. ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.555.146/0001-21, com o valor total de R\$ 29.248,50. BELINKI & SOUZA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.282.485/0001-90. CA.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.803.280/0001-90. CA.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53, com o valor total de R\$ 37.7392,16. FRANCESCON - PRESENTES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53, com o valor total de R\$ 7.392,16. FRANCESCON - PRESENTES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 90.503.931/0001-02, com o valor total de R\$ 167.103,38. H R CARLONE LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 30.126.408/0001-75, com o valor total de R\$ 93.236.457/0001-35, com o valor total de R\$ 11.088,00. LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 37.190.313/0001-13, com o valor total de R\$ 13.181,02. PREM COMERCIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 37.959.675/0001-72, com o valor total de R\$ 34.17.113/0001-09, com o valor total de R\$ 335.584,21. PATICO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa juridica de direito privado

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO № 9.414, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

to do Município de Pato Branco, a ιπειιών-Sandbox*. de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das

denominado Programa sarancos.

O Freetico da Minarcipi de Palod Branco, Estado do Parana, no uso das atribujoles que me sao comercia de composições de para de para de Carde de Palo Branco, Estado do Parana, no uso das atribujoles que me sao comercia de Sectiona de Carde de Carde de Palo Branco, estado de Carde de Palo Branco, estade delecención mediada de recepto a pesquis estado de Sistema, o Plance e o Fundo Municipal de Cléncia, Tecnológia e Comisidado de Palo Branco, estadelecención mediada de internetivo a pesquis centifica estado de a Palo Branco, estado mediada mediada de Carde de Palo Branco, estado en como oriendo mecanismos de operado aplicavies de instituções desenvidente inexpresada e tecnológicas, visando atrançar autonomia, capacitação de desenvidente inexpresada e tecnológicas, visando atrançar autonomia, capacitação de desenvidente inexpresada e tecnológicas de Mancológicas. osto na Lei Federal nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que instituiu o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação logia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de

ação tecnológica: le novembro de 2005, alterada pela Lei nº 15.634, de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre entos industriás de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, em favor de

x relevantes durante o desenvolvimento das experimentações, visando maximizar a se

de Palo Branco, os lemas encuentra en un que congrado, com capacidade regulamentadora, deliberativa e decidoria, a qual de Palo Branco, os lemas encuentra de decidoria, en que de la medida de esupernato de eficicia referidada son capad do art. 3º deste Decreto; se e demandas destella america, as inicializados dos ambientes esporementas con disciplinarios, os órgicos e emididades calcientos a Administração Púsicia, de forma a viabilizar o aproveitamento dos resultados e se mostrarem coloriza os inferense- asignificados con literarse- activa dos esembles de considerados de considerados

usunt os orgues e enticades externos à Administração Público. Se, que se nostimer contribidos so interese público ou ace obje-rorgama Sandos será composta da seguinte forma: inclinado pelo Chele do Podes Escacillo; à de Secretaria Municipal de Celhosa. Tecnologa e Inovação; no de Celestraia Municipal de Celhosa. Tecnologa e Inovação; no de Programados de Pinagimento Unidado de Celhosa. de de Programados de Pinagimento Uniconologia e Inovação. In a tecnologia de Celhosa. Tecnologia e Inovação. In as tecnologia de Celhosa. Tecnologia e Inovação. In as tecnologia de Celhosa. Tecnologia e Inovação. nologia e Inovação. sidente, para mandato de 01 (um) ano, ficando a critério daquela a instit

NICAÇÃO d'utigação elaborado pelo participante do Programa Sandbox, inclusive em sua página na rede mundial de computadores, se houver tie aviso. "As fecnologias e ajões descritas neste material são resilizadas mediante adordização em caráter experimental, para disce em ambiente familior para familior para familior de artificação em artificação familior para famil

POSIÇÕES FINAIS

Cudivo Municipal, especialmente à Comissão do Programa Sandbox, expedi
par a boa condução do Programa no Municipio.

Ita em vigo ra data de sas publicação.

Municipio de Patio Branco, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.

	ROBSON CANTU Prefeito Municipal
	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2022
	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO 6º COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ-APMF
	Visibilizar a realização da solenidade de Formatura de alunos do 6º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2022, às 19h, no Parque da Pedreira, localizado na Rua Ivaí, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Pato Branco - PR.
VIGÊNCIA:	Alé 19 de dezembro de 2022.
FORO:	Comarca de Pato Branco - PR.
Pato Branco,	15 de dezembro de 2022. ROBSON CANTU ROBRON CANTU ROBRON CANTU

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 533/2022 a 547/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 140/2022. PROCESSO N° 326/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e sercitório, para atender às necessidades de doda sa Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ant de Registro de Preços n° 533/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 32.111.081/0001-93, com o valor total de RS 3.6785,69. Ata de Registro de Preços n° 534/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.663.568/0001-09, com o valor total de RS 36.941,67. Ata de Registro de Preços n° 553/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e BELINKI & SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.555.146/0001-21, com o valor total de RS 29.248,50. Ata de Registro de Preços n° 553/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e CALC. COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 02.282.485/0001-89, com o valor total de RS 35.7190. Ata de Registro de Preços n° 537/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e CALC. COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 02.282.485/0001-89, com o valor total de RS 317.9476.2. Ata de Registro de Preços n° 538/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e CALTARINA CADERNOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 02.880.001-89, com o valor total de RS 166-918,80. Ata de Registro de Preços n° 538/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e CATARINA CADERNOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 82.803.230/0001-53, com o valor total de RS 77.392/2022. Partes: Municipio de Pato Branco e Parto Branco e CARCO DE Parto Branco e Pa

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 175/2022. PROCESSO: 382/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: O PROCESSO: 382/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATORIO QUE TEM POR OBJETO: O formecimento de licença de direito de uso de software de processo digital, incluindo protocole eletrônico, gastio de documentos internos e externos e nos processos administrativos, objetivando uma padronização da comunicação interna e externa e da gestão documental, contemplando serviço de migração, implantação, manutenções, stualizações, treinamento e suporte técnico, com armazenamento em nuvem e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos Municipais e ADJUDICO seu objeto para a empresa: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165/960/0001-01, com o valor total de RS 299.000,00. Pato Branco, 13 de Dezembro de 2022. Robson Cantu—Prefeiro

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO N° 366/2022. PREGÃO ELETRÓNICO N° 186/2022 - PROCESSO
N° 402/2022. PARTES: Municipio de Pato Branco, CNPJ N° 76.995.448/0001-54 e PIRAMIDE
VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.852.406/001-52. OBJETO: A aquisição de 01 junu veiculo utilitário, modelo pick-up (picape), tipo camionete, capacidade mínima de 02 (dois) lugares, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o municipio de Pato Branco - PR. com fabricação/modelo 2022/2022 ou superior para atender a Emenda Impositiva n° 09/2020 e PL 186/2020.
Veiculo destinado a contemplar às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR TOTAL: R\$ 90.249,00. Pato Branco, 13 de Dezembro de 2022. Djalma Giacomoni Junior - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO № 364/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 175/2022 - PROCESSO
№ 382/2022. PARTES: Municipio de Pato Branco, CNPJ № 76.995.448/0001.54 c
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ №
00.165.960/0001-01. OBJETO: O fomecimento de licença de direito de uso de software de processo
digital, incluindo protocolo eletrônico, gestão de documentos internos e externos e nos processo
administrativos, objetivando uma padronização da comunicação interna e externa e da gestão documental,
contemplando serviço de migração, implantação, manutenções, atualizações, treinamento e suporte
técnico, com armazenamento em nuvem e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos Municipais. VALOR
TOTAL: RS 299.000,00. Pato Branco, 13 de Dezembro de 2022. José Marcos Altenhofen —
Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ADMISSÕES OUTUBRO/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, CNPJ: 76,995.448/0001-54, SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU M: 271 — CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VINCULO DE TRABALHO: CLT, FORMA DE

CONTRATADO	NÚMERO CONTRATO	Contratação para Emprego Público de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	HORÁRIA SEMANAL
Francelia Aparecida Titton dos Passos	338/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Celia Santana Gonsalves	339/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Edis Aparecida Antoniolli	340/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Eni Terezinha Wosnes de Oliveira	341/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Vanessa Pinheiro da Silva	342/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Ana Claudia Aparecida de Souza	343/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Terezinha Marli de Oliveira	344/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Gislaine de Bastiani de Moura	345/2022	Agente Comunitário Saúde	03/10/2022	R\$2.424,00	40 horas
Marciele Flaviane Rodrigues de Almeida	346/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Patricia Dalmazo da Rosa Marçal	347/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Rosani de Souza Moreira	348/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Jessica Francine do Nascimento	349/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Rosani Aparecida Vargas	350/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Maria Izabel Robusto Costa	351/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Marlei de Lima	352/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Sonia Regina Scharf	353/2022	Zeladora	03/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Inah Cristine Goncalves Marcon da Silva	354/2022	Zeladora	04/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Juliana Maria Stacessin	355/2022	Zeladora	04/10/2022	R\$1.361.89	40 horas
Iracema Lourdes Pancera	356/2022	Zeladora	04/10/2022	R\$1.361.89	40 horas
Carina Rodrigues de Lima	357/2022	Zeladora	04/10/2022	R\$1.361.89	40 horas
Eliane Dutra	358/2022	Zeladora	04/10/2022	R\$1.361.89	40 horas
Tatiane Cristina Ferreira	359/2022	Zeladora	04/10/2022	R\$1.361.89	40 horas
Roseli de Fatima Busch	360/2022	Zeladora	06/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Idinea Delarmelin	361/2022	Zeladora	06/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Eduarda Gross	362/2022	Agente Comunitário Saúde	10/10/2022	R\$2.424,00	40 horas
Rosymere Vilarino	363/2022	Zeladora	11/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Bruna Bet Cortivo	364/2022	Agente Comunitário Saúde	13/10/2022	R\$2.424,00	40 horas
Andressa Mara Delarmelin	365/2022	Agente Comunitário Saúde	13/10/2022	R\$2.424,00	40 horas
Joao Roberto do Nascimento	nº 366/2022	Zeladora	17/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Franciele Cordeiro de Alencar	nº 367/2022	Zeladora	17/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Marcia Aparecida Alves da Rosa	nº 368/2022	Zeladora	17/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Edina Aparecida Chaves	nº 369/2022	Zeladora	17/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Sidmara Mumbelli	nº 370/2022	Zeladora	17/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Franciele de Oliveira	nº 371/2022	Zeladora	18/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Alane Cristina Santana	nº 372/2022	Zeladora	18/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Julhiete Paz da Silva	n° 373/2022	Zeladora	19/10/2022	R\$1.361.89	40 horas
Anita Giseli Correa	nº 374/2022	Zeladora	24/10/2022	R\$1.361.89	40 horas
Simone Anschau Bordin	n° 375/2022	Zeladora	21/10/2022	R\$1.361,89	40 horas
Salete Skonjezny	n° 376/2022	Zeladora	24/10/2022	R\$1.361.89	40 horas

ATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ADMISSÕES NOVEMBRO/2022
ESSO SELETIVO - ADMISSÕES NOVEMBRO/202

CONTRATADO	NÚMERO CONTRATO	OBJETO: Contratação para Emprego Público de:	INÍCIO	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Eduardo Bellei	377/2022	Engenheiro Civil	01/11/2022	R\$ 6.594,40	40 horas
Gustavo Henrique Veronese Vieira	378/2022	Engenheiro Civil	01/11/2022	R\$ 6.594,40	40 horas
Gabrieli Eduarda Vogt	379/2022	Agente Comunitário Saúde	01/11/2022	R\$ 2.424,00	40 horas
Maria Lucia Sardinha de Queiroz	380/2022	Zeladora	01/11/2022	R\$ 1.361,89	40 horas
Wagner Luiz Poyer de Mattos	381/2022	Zeladora	01/11/2022	R\$ 1.361,89	40 horas
Rafaela Kailaine Martins	382/2022	Zeladora	01/11/2022	R\$ 1.361,89	40 horas
Sidineia Paula Rizello	383/2022	Zeladora	01/11/2022	R\$ 1.361,89	40 horas
Rafael Gonçalves da Cruz	384/2022	Agente de Endemias	11/11/2022	R\$ 2.424,00	40 horas
Djudy Hedlund Modes	385/2022	Agente de Endemias	21/11/2022	R\$ 2.424,00	40 horas

Bancada nº 36/2021. PARTES: Município de Pato Branco e LÁR DE IDOSOS SÃO FRANČISCO DE ASSIS, OBJETO: O acolhimento Institucional, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convivio com os familiares. E previsto para idosos que não dispôem de condições para permanecer com a familia, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vinculos familiares fragilizados ou rompidos. Do Prazo: Considerando o process administrativo nº 13.698/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei 13.019/14, de 31 de julho de 2014, com base no Decreto nº 9.309 de 1º de setembro de 2022. Art 42, conformo disposto na Cláusula Sexta incisos I do Termo de Colaboração as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses, ficando o mesmo até 30 de junho de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 16 de dezembro de 2022. Robson Cantu- Prefeito. Leonilde Giacomelli Bonamigo – Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 263/2022 de de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 112/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/12/2022;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. VALOR MÁXIMO: R\$ 44.273,35 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de licenciamento de software CAD na última versão disponível no mercado, incluindo atualizações e suporte técnico, para atender as necessidades do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito do município de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 19/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PROCESSO N° 211/2022 Modalidade de licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços № 14/2022

Modalidade de licitação: Concorrencia pri Compiras e Serviços N° 1-MEZICE

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência pri Compiras e Serviços, conforme específicações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORARIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 08/02/2023;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415 – Centro, Palmas – Paraná.

MODALIDADE: Concorrência pri Compiras e Serviços

TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR TECNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de consultoria para a elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Palmas e Plano de transporte coletivo para o Município de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos

DATA E HORARIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 08/02/2023;
O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: Site:

www.pmp.pr.gov.br.
Drividas ou esclarecimentos telefone: 46-3263-7000.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022 - PMP PALMAS - PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, tornas público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 20/12/2022, as inscrições para o processo de

denciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pro Indimento - UPA, visando à composição da Rede de Atendimento às urgências eroências.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: https://ppp.r.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php, editais de credenciamento 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022, ou poderá ser solicitado pelo

Palmas, 19/12/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 62/2022 - OP. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE. DO GISTRO: framar paroreira com Organização de Sociedade Civil, que se edevida e aexução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessasso com Deficância, blosos e suas Familias, conforme tiplicado na Resolução do CNAS nº 109/2009. DO CARS nº 109/2009 por 109/20 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 62/2022 - GP. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 5/2022, INEXIGIBILIDADE № 8/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: DO OBJETO: firmar não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho. Prestados, mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração, que foram atingidas as metas quantitativas e os atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho. Efetuar aquisições e contratações, cumprindo os principios constitucions (legalidade, impessoalidade e publicidade), sempre precedidas de cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços. Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal. Comunicar ao Municipio a substituição dos responsáveis pela Entidade assim como alterações em seu Estatuto. Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos principios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração. Prestar informações e escalarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento do controle da execução do objeto. Permitir fivre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento a Avaliação e de auditicação e de sudicação de sudicados, necias do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da Entidade; Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho apresentado, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento este instrumento, junto as instalações da Emidade; Prestar todos os serviços, comorme Pianto de Trabalho apresentado, mediante a contratação dos profissionaise pagamento dos respectivos salánicos, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não; Prestar contas de forma física à Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 209/2021, em até 90 (noventa) dias depois do Término do Termo de Colaboração, a qual deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado, com documentação comprobatória de gastos e gerenciamento do recurso recebido. Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos

recebido. Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos; Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Colaboração, ficando vedadas informações genéricas ou sense specificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos; Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado o uso do nome do Departamento de Assistência Social ou de qualquer órgão do Município de Mariópolis para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços. Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da debelbração da parceira, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Poderá utilizar dos serviços Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares. O prazo para execução da persoria será de um ano, podendo ser prorrogável por igual período conforme interesse público. Os Resultados a serem alcançados são: - Acessos aos direitos socioassistenciais; - Redução e prevenção de situações de prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Melhoria da qualidade de vida familiar; - Redução dos agravos decorrentes de situações de direitos; - Proteção social e cuidados individuais e familierares voltados ao desenvolvimento de autonomias. Os Recusos Materiais serão alimentação, transporte, materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos, ou seja, classificados como Despesa Custeio - GND 3, seguindo rigorosamente as cinidados de deficis - Proteção social e cuida informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais

articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; attividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano indivídual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; grupal e social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; deservolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoai; apoio à familian as usa função protetiva; mobilização de familia extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários. Recursos Humanos:

- De acordo com a NOB-RH/SUAS. Forma de Acesso: - Demanda espontânea de membros da familia e/ou da comunidade; - Busca ativa; - Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Forma de avaliação para o alcance dos resultados: a) Registro fotográfico e audiovisual: b) Prints de redes sociais; ol Relatos e depoimentos; d) Recibos de aquisições de insumos; e) Comprovantes bancários de movimentação de conta. Indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e os meios de verificação: a) Relatos e depoimentos; d) Recibos de aquisições de insumos; e) Comprovantes bancários de movimentação de conta. Indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e os meios de verificação: a) Número total de usuarios atendidos versus invento total de programado. b) Total de eventos realizados/total de eventos programados. c) Total de reuniões realizadas/total de reuniões programadas. d) Total de relatórios elaborados/total de relatórios planejados. Os recursos serão transferidos com base na Portaria MC nº 580/2020 no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3, destinado ao incremento temporário do cofinanciamento dos serviços, e devem ser aplicados na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tripificados, de acordo com Resolução nº 10/9, de 11/11/20/9, de Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, considerando os principais itens de despesas de custeio que podem ser executados para a realização dos serviços: Materiais de consumo: para serem disponibilizados nas unidades beneficiárias; * Locação de equipamentos: desde que comprovada a necessidade e utilização para realização dos serviços de acordo com a sua tipificação; * Aluguel de espaço para funcionamento de unidades da rede socioassistencial ança ofeta exclusiva dos serviços: bindificados, sendo funcionamento de unidades to fair rede socioassistencial ança ofeta exclusiva dos serviços indificados, sendo necessidade e utilização para realização dos serviços de acordo com a sua tiplificação; "Aluguel de espaço para funcionamento de unidades da rede socioassistencial para oferta exclusiva dos serviços tiplificados, sendo vedado o compartilhamento com outras unidades de acordo com a legislação pertinente; "Aluguel de espaço para eventos ou attividades pontuais (palestras e atividades esportivas), desde que tenha pertineñoria com o serviço e por tempo determinado; "Deslocamento das Equipes: para viabilizar atendimento fora da Unidade. "A unidade beneficiária deve observar que, não obstante a ela ofertar outros serviços, programas ou atividades, os recursos oriundos de Emendas Partamentares devem ser utilizados exclusivamente para viabilizar/incrementar a oferta de serviços socioassistenciais não podendo ser utilizado nos serviços de outras políticas públicas. " é vedada a realização de obras em quaisquer das modalidades oupequenos reparos. Prestação de Contas: No que tange a prestação de contas deverá ser efetuada ao ente federado em observância ao termo de colaboração firmado entre o ente federado e a emidade e o disposto na Lei nº 13.019/2014 e caberá ao Gestor Municipal preencher no Demonstrativo apenas a parte em que a execução dos recursos é de sua responsabilidade. DA nimado entre o ente tederado e a entidade e o disposto na Lei nº 13.019/2014 e cabera ao Gestor Municipal preencher no Demonstrativo apenas a parte em que a execução dos recursos é de sua responsabilidade. DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O Termo de Colaboração poderá ser alterado ou sofrer modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria, mediante proposta devidamente formalizada e justificada. A vigência do Termo de Colaboração poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada de acordo com da Lei federal 13.019/2014, a ser apresentada à administração pública com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do prazoinicialmente previso A prorrogação de oficio da vigência do termo de Colaboração deve ser felta pela administração pública quandoela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. O plano der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original. Somente poderá ser realizada qualquer alteração, caso haja pereceres favoráveis da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor, do Controle Interno, porem ficando vedada a alteração total do objeto. A manifestação dos setores técnicos para aprovação das alterações deverá ser encaminhada para análise jurídica, previamente à deliberação da autoridade competente. DO GESTOR: Bruna Simionato Paulek. DO FISCAL: Adriane Farias Stramari. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº $^{\circ}$ 55/2022. EMPRESA: MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 260768537, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais

io gonion		icios que serao utili					
LOTE	ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	7	Achocolatado em pó,	83	UND	9,99	829,17	APTI
1	18	Amido de milho,	402	UND	6.99	2.809.98	DO ZE
1	48	Café em pó,	2780	UND	15,95	44.341,00	OURO
1	49	Café em pó, torrado e moído, tipo tradicional,	1080	UND	15,95	17.226,00	OURO
1	50	Café solúvel, produto desidratado	1085	UND	16,97	18.412,45	TRÊS CORAÇÕES
1	70	Chá camomila,	370	UND	2,94	1.087,80	NIELAR
1	71	Chá erva cidreira,	570	UND	2,79	1.590,30	NIELAR
1	76	Chocolate em pó solúvel,	100	UND	3,49	349,00	NUTRY
1	90	Farinha de trigo especial,	565	UND	20,74	11.718,10	CLARISSIMA
1	101	Granola integral, tradicional,	100	UND	12,98	1.298,00	NATURALE
1	112	Leite em pó, INTEGRAL,	110	UND	16,78	1.845,80	AURORA
1	115	Leite UHT zero lactose,	920	UND	5,68	5.225,60	LAVIDA
1	117	Lentilha, nova,	160	UND	6,96	1.113,60	BELA
1	130	Margarina,	410	UND	8,76	3.591,60	COAMO
1	131	Massa alimentícia	880	UND	3,30	2.904,00	ROSANE
1	132	Massa alimentícia seca para macarronada	260	UND	6,76	1.757,60	ORQUIDEA
1	133	Massa alimentícia seca para macarronada,	860	UND	3,01	2.588,60	ROSANE
1	134	Massa alimentícia seca para sopa,	260	UND	5,24	1.362,40	ROSANE
1	135	Massa alimentícia seca para sopa,	260	UND	3,31	860,60	ROSANE
1	136	Massa alimenticia seca tipo penne/parafuso:	70	UND	4,49	314,30	URBANO
1	149	Nectar de fruta, sabores variados,	480	LT	5,96	2.860,80	PURITY
1	150	Óleo comestível de soja,	1150	UND	8,78	10.097,00	VITALIV
1	170	Polvilho doce, branco,	235	UND	4,94	1.160,90	PRATA
1	171	Polvilho Azedo, branco,	285	UND	4,88	1.390,80	PRATA
1	184	Sal refinado, iodado,	505	UND	1,59	802,95	S ESTRELA
1	193	Suco de UVA 100% natural,	350	UND	7,49	2.621,50	ALIANÇA

VALUR IUIAL DA AIA = R\$ 140.159,85 (Cento e quarenta mil cento e cinquenta e nove reais e oltenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: Despesa 787, 841, 1000, 1047, 1178. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alana Soeiro Kirchheim. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste
A integras se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
DECRETO N° 195/2022
DATA: 19.12.2022
SUMULA: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO para o ano de 2023.
DECRETO N° 196/2022
DATA: 19.12.2022

DATA: 19.12.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. DECRETO Nº 197/2022

DECRETO Nº 197/2022

DATA: 19.12.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 198/2022

DATA: 19.12.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PORTARIA Nº 1939/2022

DATA: 19.12.2022

DATA: 19.12.2022

Súmula: Nomeia Pregoeiro para o ano de 2023.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2796/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA COPY Printer Multifuncionais Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o n° ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA COPY Printer Multifuncionais Ltda – EPP, CNPJ/MF sob on 21.027.5550001 – 05, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressoras, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico N° 30/30/20, fica alterado o pazo contratual, em mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 27 (vinte e sete) de novembro de 2022 para 27 (vinte e sete) de freverior de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei n° 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 23 (vinte) de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO nº 61/2022 - GP. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022, INEXIGIBILIDADE N° 7/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: DO OBJETO: firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destine a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficância, latosos e suas Familias, conforme fiplicado na Resolução do CNAS nº 109/2002 DE MBASAMENTO LEGAL: Este termo de Colaboração reger-se-€ pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014. Neste aspecto, dispõe o artigo 16 da Lei 13.019/14: *O termo de Colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. OS REPASSES E VALORES PREVISTOS: O proponente deverá abrir uma conta especifica a qual deverá se bruilizada exclusivamente para a finalidade do repasse do valor, conforme o projeto. A liberação dos recursos financeiros será feita mediante Termo de Colaboração entre o Município e o proponente. O recurso financeiro tad de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será repassado mensalmente de acordo com a quantidade utilizada. Os valores serão repassados mediante transferência eletrônica sujetita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em su conta bancária (art.53 da Lei 13.019/2014). O recurso financeiros será repassado mensalmente até o quinto dia útil de cada mês, em conta específica da entidade. Os recursos depositados nas contas bancárias específicas do termo de colaboração, enquanto não empregados, na sua depositados nas contas bancárias específicas do termo de colaboração, enquanto não empregados, na sua custeio, a serem utilizados de acordo com o plano de trabalho apresentado es belecinado para a execução do objeto proposto. No valor deverão estar previstas as despesas referentes à aquisição de materiais permanentes e custeio, a serem utilizados de acordo como plano de tra MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS Lei nº 8.666/93). A parte que não se interessar pela promogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência minima de sessenta (60) dies DA DOTAÇÃO DRÇAMENTARIA; só despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 080.0 — Departamento de Assistência Social – 081.0 — Divisão do Frundo Municipal de Assistência Social – 081.0 — Divisão do Frundo Municipal de Assistência Social – 303.04.3 — Subvenções Sociais – Fonte (000). DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas dos referidos repasses será mensal e deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014. A entidade deverá prestar contas mensalmente conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, localizado no Portal do TCE – PR. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE: Efetua or peasse dos recursos financeiros, à mediad que estes forme liberados; Examinar os relatórios emitidos, em conformidade com o \$2º do art. 59 da Lei N° 13.019/2014. Em conformidade com o \$2º do art. 59 da Lei N° 13.019/2014 com nontrormento e avaliação será realizada peloxibility. Orientar a aplicação dos recursos financeiros, quando solicitado; Comunicar prontamente a proponente, qualquer anormalidade na execução dos serviços. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE, PÚBLICO ALVO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O proponente contemplado será responsável pela completa execução do serviços. A quantidade prevista será utilizada de acordo com a necessidade do Município, não sendo obrigadoria a contratação an integra dos serviços. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE, PÚBLICO ALVO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O proponente contemplado será responsável pela completa concueitado dever que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Aplicar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despessa pertinentes à execução do objeto do contemplado. Manter conta bancária específica para movimentação dos recursos encesados do objeto do contemplado. Manter conta bancária específica para movimentação dos recursos actual dos contemplados dos recursos. Responsabilizar-se pelo gerenciamento e aplicação dos recursos pessoalmente, ou através de seu representante legal e do tesoureiro, solidariamente, devendo executar o projeto de acordo com o plano de aplicação. Responsabilizar-se pela guarda da documentação relativa às despesas por ele efetuadas durante a execução do prejoto, pelo prazo de 10 (dez) anos. Exbira do acorumentação solicitada pelo Municipio respetiando os prazos e critérios estipulados, sob pena de recolher o valor novamente aos cofres da Municipalidade. Responsabilizer-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao unicionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as condições de habilitação atualizadas, em especial os documentos fiscais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados. A entidade deverá prestar contas mensalmente conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, localizado no Portal do TCE – PR. Identificar o número deste Termo de Colaboração, mos portação no corpo dos documentos da despesa, para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto. Divulgar na intermet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, demonstrando data de ass remanescentes decorrentes das aplicações. Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos thannceiros não aplicados corretamente conforme o Pland do Trabalho. Prestados, mensalmente e de forma integral no final do Termo de Colaboração, que foram atingral nos mais de Colaboração, que foram atingral nos mais de constitucionais (legalidade, impessoalidade e publicidade), sempre precedidas de cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços. Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquiti que tange a prestação de contas de exercicios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal. Comunicar ao Município a substituição dos responsáveis pela Entidade assim como alterações em seu Estatuto. Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos principios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados, desde que necessários ao acompanhamento do controle da execução do objeto. Permitir fivre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Controle interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores efiscais do Tribunal de Controle interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores de fiscais do Tribunal de Controle interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores o fiscais do Tribunal de Controle interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores o fiscais do Tribunal de Controle interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores o fiscais do Tribunal de Controle fisca à Comissão de Monitoramento e Avaliação e des estagos, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando probibida a redistribuição dos recursos a ou previstos; Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Colaboração, ficando vedadas informações genéricas ou sem específicações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos com a devida identificação do 1 erimo de Colaboração, ficândo veadas informações glienteras ou sem especificações dos serviços efetivamente presidos, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos; Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, a quem é vedado o uso do nome do Departamento de Assistência Social ou de qualquer órgão do Município de Mariópolis para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bene s serviços. Caso a Organização da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Poderá utilizar dos serviços Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares. O prazo para execução da parceria será de um ano, podendo ser prorrogável por igual período conforme interesse público. Os Resultados a serem alcançados são: - Acessos aos direitos socioassistenciais; - Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda de prestação confinuada de cuidados a pessoas com dependência; - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - Melhoria da qualidade de vida familiar - Redução dos agravos decorrentes de situações de isolamento social e de direitos; - Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados na desenvolvimento de autonomias. Os Recusos Materiais serão alimentação, transporte, materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos, ou seja, classificados como Despesa Custeio - GND 3, seguindo figorosamente as incentações técnicas de Portaria MC nº 580/2020. O Trabalho Social Essencial ao Serviços erá acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação do familia o Grupo de Natureza de Despesa - GND 3, destinado ao incremento temporário do cofinanciamento dos serviços, e devem ser aplicados na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente triplicados, de acordo com Resolução nº 109, de 11/11/2009, de Conselho Nacional de Assistência Sociola Enficiacidos, de acordo com Resolução nº 109, de 11/11/2009, de Conselho Nacional de Assistência Sociola - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, considerando os principais itens de despesas de custeio que podem ser executados para a realização dos serviços: • Materiais de consumo: para serem disponibilizados nas unidades beneficiárias; • Locação de equipamentos: desde que comprovada a necessidade e utilização para realização dos serviços de acordo com a sua tipificação, · Aluguel de espaço para eventos de unidades da rede socioassistencial para oferta exclusiva dos serviços tiplicados, sendo vedado o compartilhamento com outras unidades de acordo com a legislação pertinente: • Aluguel de espaço para eventos ou atividades portuais (palestras e atividades esportivas), desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado; • Deslocamento das Equipes: para viabilizar atendimento fora de Unidade. • A unidade beneficiária deve observar que, não obstante a ela ofertar outros serviços, programas ou atividades, os encursos oriundos de Emendas Parlamentares devem ser utilizados exclusivamente para viabilizar/incrementar a oferta de serviços socioassistenciais não podendo ser utilizado nos serviços de outras políticas públicas. • é vedada a realização de todas sem quaisquer das modalidades oupequenos reparos. Prestação de Contas: No que tange a prestação de contas e me quaisquer das modalidades oupequenos reparos. Prestação de Contas deverá ser efetuada ao ente federado em observância ao termo de colaboração firmado entre o ente federado e a entidade e o disposto na Lei nº 13.019/2014 e caberá ao Gestor Municipal preencher no Demonstrativo apenas a parte em que a execução dos ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O Termo de Colaboração poder alterado ou sofrer modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, desde que não transfigurado o objeto da parceria, mediante proposta devidamente formalizada e justificada. A vigênci Termo de Colaboração poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade devidamente formalizada e justificada de acordo com da Lei federal 13.019/2014, a ser apresenta administração pública com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do prazo inicialmente previs prorrogação de ofício da vigência do termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quant de causa a atraça na liberação da escrisos financeiros limitada ao exato parçido do atraça experidado de causas a despresa de financeiros limitadas ao exato parçido do atraça experidado de causas a despresa de financeiros limitadas ao exato parçido do atraça experidado de causas a despresa de financeiros limitadas ao exato parçido do atraça experidado de presos experidados de causas a despresa de financeiros limitadas ao exato provido do atraça experidado de presos experidados de causas a despresa de financeiros limitadas ao exato peridado de atraça experidado de presos experidados de servicios de causas a despresa de causas de causas de causas de causas de causas de causas a despresa de causas a despresa de causas a despresa de causas de causas a despresa de causas a despresa de causas de causas a despresa de causas de prorrogação de oficio da vigência do termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quandoela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo adfitivo ao plano de trabalho original. Somente poderá ser realizada qualquer alteração, caso haja pareceres favoráveis da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor, do Controle Intenço, porem ficando vedada a alteração total do objeto. A manifestação dos setores técnicos para aprovação das alterações deverá ser encaminhada para análise jurídica, previamente à deliberação da autoridade competente. DO GESTOR: Bruna Simionato Paulek. DO FISCAL: Adriane Farias Stramari. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lones Paulek

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ESTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº

55/2022. EMPRESA: Otis Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.641.174/0001-05 e
Inscrição Estadual sob o nº 9096/14/391 doravante designada DETENTORA DA ATA DO

LOTE 1	ITEM 8	DESCRIÇÃO Açúcar, obtido da	QTD. 1000	UN	UNIT. 17,90	TOTAL 17.900,00	MARCA AUTO
		cana de açúcar,					ALEGRE
1	10	Açúcar, obtido da cana de açúcar,	270	UND	20,89	5.640,30	AUTO ALEGRE
1	11	Adoçante Natural.	90	UND	5,99	539,10	MAGRO
1	12 14	Água de coco, Água mineral,	1400 680	UND Far	2,94 14,99	4.116,00 10.193,20	KERO COC SARANDI
1	17	Amendoim cru,	315	PCT	7,99	2.516,85	BEIJA FLOR
1	19	Apresuntado cozido,	250	UND	4,99	1.247,50	FRIREGGI
1	20 22	Arroz integral, Aveia em flocos	160 350	UND	4,99 1,99	798,40 696,50	RAMPINEL NATURALL
1	29	finos, Bebida a base de	150	UND	5,99	898,50	PURITY
		soja,				·	
1	31	Bebida Láctea achocolatada	1350	UND	1,46	1.971,00	FRIMINHO
1	32	UHT, Bebida Láctea	400	UND	2,99	1.196,00	PIRAKIDS
		achocolatada UHT,					
1	33	Bebida Láctea com polpa de	500	UND	7,48	3.740,00	FRIMESA
1	35	frutas, Biscoito de	3400	PCT	2,99	10.166,00	PROCOPIO
1	36	Polvilho salgado. Biscoito doce	1700				
		s/recheio, Maria,		PCT	6,99	11.883,00	PICCININI
1	37	Biscoito doce s/recheio,	1500	PCT	3,49	5.235,00	PICCININI
1	38	Biscoito doce s/recheio, SEM	320	PCT	9,76	3.123,20	PICCININI
1	39	LACTOSE Biscoito doce	1400	PCT	3,99	5.586,00	PICCININI
	40	s/recheio,	800	UND			PARATI
1		Biscoitos recheados,			1,79	1.432,00	
1	41	Biscoito Salgado Integral,	1200	PCT	7,93	9.516,00	PARATI
1	42	Biscoito tipo Cream Cracker,	1400	PCT	3,49	4.886,00	PICCIMINI
1	43	Biscoito tipo Cream Cracker,	250	PCT	11,33	2.832,50	PICCININI
4	44	SEM LACTOSE	1100	DOT.	0.24	10 244 00	DICCINIS
1	44 45	Bolachão de Mel, Bombom,	1100 600	PCT PCT	9,31 29,99	10.241,00 17.994,00	PICCININI AMOR
1	51	Caixa de	1500	UND	8,61	12.915,00	CARIOCA BIS
		biscoito recheado e					
		coberto com chocolate (tipo					
1	52	BIS): Caixa de	2450	UND	9,98	24.451,00	GAROTO
		bombom,					
1	53	Canela em pó fina,	120	UND	1,49	178,80	INCAS
1	63	Carne de Frango - Coxa e	650	Kg	9,48	6.162,00	LAR
		Sobrecoxa, in natura,					
1	72 74	Chá,	470 1350	UND	3,47	1.630,90	LARANJEIR/
1	74 78	Chocolate, Coco ralado sem	1350 270	UND	3,89 3,84	5.251,50 1.036,80	NEUGBAUE UNICOCO
1	79	Açúcar, Colorífico, em pó	270	UND	4,98	1.344,60	DE CASA
1	81	fino, Cravo da índia,	153	UND	1,69	258,57	INCAS
1	82	transparente, Creme de leite.	440	UND	2,59	1.139,60	TERRA VIV
		apresentando					
1	84	Doce de Frutas em Pasta,	350	UND	8,97	3.139,50	DIFRUTTI
1	87	Extrato de tomate,	440	UND	6,49	2.855,60	QUERO
1	89	concentrado, Farinha de milho,	230	UND	4,99	1.147,70	INDIANA
1	91	tipo biju,	80	UND		818,40	NESTLE
1	91	Farinha Láctea, embalagem	δU	UND	10,23	618,40	NESILE
1	92	plástica de 210g, Feijão preto, tipo	720	Kg	4,84	3.484,80	NUTRIPAR
1	94	1, novo, Fermento	230	UND	5,49	1.262,70	APTI
		químico, tipo em pó, Anvisa				. ,	
1	98	Fubá de milho, simples,	520	UND	2,99	1.554,80	DALLA
1	99	Gelatina em pó,	200	UND	13,40	2.680,00	DE CASA
		sabores diversos,				<u></u>	<u> </u>
1	102	logurte c/ polpa de frutas,	1600	UND	3,99	6.384,00	CAROLINA
1	104	logurte integral	270	UND	2,99	807,30	FRIMESA
		com polpa de frutas, SEM					
1	105	LACTOSE. logurte integral	600	UND	12,38	7.428,00	PIA
1	106	NATURAL, logurte líquido c/	450	UND	8,55	3.847,50	FRIMESA
1	107	polpa de frutas, logurte zero	160	UND	6.55	1.048,00	FRIMESA
'	107	açúcar e	100	OND	0,00	1.040,00	FRIMESA
1	110	gordura, Leite	545	UND	7,98	4.349,10	PÍRACANJUE
1	120	condensado Louro em folhas	540	UND	1,78	961,20	INCAS
1	137	secas, Mel,	150	UND	29.99	4.498,50	ZENI
1	144	Mini refrigerante,	2500	UND	1,98	4.950,00	COCA COL
		caçulinha com 200 ml,					
1	145	Mistura para bolo, sabores	130	UND	5,11	664,30	APTI
1	146	variados, Mix de Vegetais -	420	UND	7,38	3.099,60	LAR
1	153	Panetone	300	UND	15,33	4.599,00	DI LUCCA DI LUCCA
1		chocolate	500		16,40	8.200,00	
1	155 156	P	970 720	PCT PCT	6,78 4,94	6.576,60 3.556,80	PROCOPIO PROCOPIO
1	157	Pão de Leite Fatiado,	300	PCT	4,39	1.317,00	PROCOPIO
1	158	Pão de queijo tradicional	400	PCT	19,96	7.984,00	SÃO PAULO
	400	congelado.	000	P.O	0.00	0.504.55	ppo
1	160	Pão integral fatiado,	260	PCT	9,62	2.501,20	PROCOPIO
1	165	Pêssego em calda	200	UND	8,99	1.798,00	GB
1	172 174	Presunto fatiado Queijo mussarela	950 1150	UND	5,34 6.49	5.073,00 7.463,50	FRIREGGIO ALTO ALEGE
		fatiado			.,		
1	175	Queijo parmesão ralado,	200	UND	9,99	1.998,00	ROSANE
1	176	Quirera de milho amarelo,	780	UND	1,49	1.162,20	DALLA
1	177	Refrigerante,	550	UND	3,72	2.046,00	BEFRICOL
1	178	composto Refrigerante,	350	UND	3,73	1.305,50	BEFRICOL
1	179	Refrigerante, composto de	350	UND	3,72	1.302,00	BEFRICOL
1	181	suco de limão, Requeijão	1250	UND	7,99	9.987.50	BATAVO
		cremoso,				,	
1	182	Requeijão, zero lactose,	170	UND	8,99	1.528,30	LAC LELO
1	185	Salsicha Hot Dog,	570	Kg	11,99	6.834,30	FRIMESA
1	189	Suco concentrado,	250	UND	8,99	2.247,50	MAGUARY
		, concornaduo,	150		6,80	1.020,00	

		de fruta,					
1	191	Suco de laranja 100% natural,	500	UND	10,00	5.000,00	PRATS
1	192	Suco de Néctar da Fruta,	1150	UND	1,69	1.943,50	MAGUARY
1	195	Suco em Pó,	83	UND	7,79	646,57	DE CASA
1	198	Torrada, salgada,	435	UND	5,49	2.388,15	VISCONTI
1	200	Vinagre de álcool	113	UND	2,98	336,74	KOLLER
1	201	Vinagre de vinho,	260	UND	4.48	1.164.80	KOLLER

1 201 Vinagre de vinho, 260 UND 4.48 1.104.80 KULLEN VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 333.677,98 (Trezentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e otito centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: Despesa 787, 841, 1000, 1047, 1178. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alana Soeiro Kirchheim. pagamentos serao efetuados em ate ou (urina) unas. DU FALVAD ORGANICA INFARA. DESpesa (77), 841, 1000, 1047, 1178. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alana Sociorio Kirchheim. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek -

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022. EMPRESA: Mang Foods Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.669.925/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 9096173161, doravante designada DETENTORA DA ATA DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventula quisição de gêneros alimentíficios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	9	Açúcar de 02 kg,	200	UND	6,99	1.398,00	DOCESUGAR
1	21	Arroz parboilizado, contendo 05 kg	840	UND	17,98	15.103,20	RAMPINELL
1	54	Canela em rama,	85	UND	1,89	160,65	INCAS
1	62	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa desossadas, in natura,	1150	Kg	16,50	18.975,00	C_VALE
1	64	Carne de Frango - Peito de Frango, in natura, congelada.	1400	Kg	14,39	20.146,00	C_VALE
1	83	Creme de leite sem lactose - UHT	90	UND	5,49	494,10	FRIMESA
1	85	Doce de Leite em Pasta,	290	UND	14,47	4.196,30	CANTU
1	113	Leite Em Pó Integral Instantâneo –	300	UND	18,99	5.697,00	NESTLE
1	116	Leite UHT/UAT Integral,	4750	UND	4,78	22.705,00	FRIMESA
1	124	Maionese,	260	UND	4.99	1.297,40	SUAVIT
1	128	Manteiga,	232	UND	8,00	1.856,00	FRIMESA
1	140	Milho de canjica branca,	360	PCT	5,49	1.976,40	INCAS
1	141	Milho de pipoca,	620	PCT	3,99	2.473,80	INCAS
1	142	Milho verde em conserva,	400	UND	2,49	996,00	QUERO
1	148	Nata -	300	UND	8,99	2.697,00	FRIMESA
1	163	Pepino em conserva,	65	UND	7,18	466,70	CANTU
1	167	Pescado tilápia, sem espinhas, em filé, sem couro/pele, congelado,	380	PCT	34,89	13.258,20	COPACOLL
1	173	Queijo mussarela fatiado,	400	UND	8,99	3.596,00	FRIMESA
1	183	Sagu,	200	PCT	4,77	954,00	PRATA
1	194	Suco de uva, tinto, integral,	350	UND	13,49	4.721,50	VILLAGGIO

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 123.168.25 (Cento e vinte e três mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) días. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (finita) días. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂNE. Despesa 787, 841, 1000, 1047, 1178. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alana Soeiro Kirchheim. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeith Municípial Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2022. EMPRESA: F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, sediada na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-300, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.328/0001-29 e Inscrição Estadual sob o nº 9056363839, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de concretos usinados, que serão utilizados pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Concreto usinado bombeável, com resistência (FCK) 20,0 Mpa, slump 12. Com serviço de bombeamento e transporte incluso.	200	M ³	621,98	124.396,00	ZMIX
2	Concreto usinado bombeável, com resistência (FCK) 25,0 Mpa, slump 12. Com serviço de bombeamento e transporte incluso.	200	М³	657,31	131.462,00	ZMIX

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 255.858,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 11.00 – Departamento de Viação e serviços urbanos – 11.01 – Divisão de serviços Rodoviários – 26.782.0023.1.012 – Construção de pontes bueiros – 44.90.51 – Obras e instalações – Fonte (000), 11.00 – Departamento de Viação e serviços urbanos – 11.02 – Divisão de serviços urbanos – 15.452.0017.2.034.000 – Manutenção dos serviços urbanos – 33.90.30 – material de consumo – Fonte (000), 11.00 – Departamento de Viação e serviços urbanos – 11.02 – Divisão de serviços urbanos – 15.452.0017.2.034.000 – Manutenção dos serviços urbanos – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.033 – Conservação e Melhoramentos de estradas vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.033 – Conservação e Melhoramentos de estradas vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 966. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022.

PROCESSO Nº 1096/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, às empresas: Santa Fé Serviços Funerários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.840.183/0002-03 e Inscrição Estadual sob o nº 9084187353, com o valor total de R\$ 20.767,00 (Vinte mil setecentos e sessenta e sete reais). Luciano Alfredo Batista de Bortoli – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.145.259/0001-70, inscrição estadual nº 90506653-61, com o valor total de R\$ 11.64.00 (Onze mil cento e sessenta e quatro reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 19 de Dezembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022. EMPRESA: Francielli Battisti Gobatto - Mercado Baixada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.97/0001-94, inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.97/0001-94, inscrição estadual nº 90590803.07 doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos

OTE 1	ITEM 1	DESCRIÇÃO Abacate,	QTD. 300	UN Kg	UNIT. 3,00	TOTAL 900,00	MARCA cantu / babin:
1	2	comum, Abacaxi,	320	UND	3,00	960,00	cantu / babin
1	3	pérola, Abobrinha,	550	Kg	3,00	1.650,00	cantu / babin
1	4	brasileira, Açafrão em pó	130	PCT	3,50	455,00	incas
1	5	fino, Acelga, fresca,	130	Kg	6,00	780,00	cantu / babin
1	6	Achocolatado em pó	90	UND	15,00	1.350,00	chocofrte / showca
1	15	Alface crespa,	750	UND	1,00	750,00	PRETO VERDURAS
1	16	Alho, coloração branca	120	Kg	20,00	2.400,00	CANTU / ALIGUAÇÚ
1	23	Azeitona verde, sem caroço,	30	UND	9,00	270,00	cantu / vale fértil
1	24	Banana caturra,	5050	Kg	2,00	10.100,00	CANTU / BABINSWK
1	25	Banana prata,	400	Kg	4,00	1.600,00	CANTU / BABINSKI
1	26	Batata doce, rosada,	250	Kg	3,00	750,00	CANTU BABINSKI
1	27 28	Batata inglesa, Batata salsa,	1060 530	Kg Kg	3,00 12,00	3.180,00 6.360,00	cantu babins cantu / babin
1	34	Beterraba, fresca,	450	Kg	2,00	900,00	cantu / babin
1	46	Brócolis comum,	550	UND	3,50	1.925,00	cantu / babin
1	47	Cacau em pó,	200	UND	30,00	6.000,00	APIT DR.OTKER
1	55	Caqui de	450	Kg	12,00	5.400,00	CANTU
,		primeira qualidade,	700		00.00	45.000.00	BABINSKI
1	56	Carne bovina - Acém	780	Kg	20,00	15.600,00	FRISPAR . TMJ
1	57	(Dianteiro), Carne bovina - moída, de 2°	2580	Kg	20,00	51.600,00	FRISPAR .
1	58	qualidade,	480	V-	24,50	11.760,00	FRISPAR
1		Carne bovina - Coxão Mole		Kg		5.320.00	TMJ FRISPAR
1	59	Carne bovina - Músculo COM OSSO,	280	Kg	19,00	5.320,00	TMJ
1	60	Carne bovina - Músculo,	780	Kg	23,00	17.940,00	FRISPAR TMJ
1	61	Carne bovina - Patinho	480	Kg	26,60	12.768,00	FRISPAR .
1	65	(traseiro), Carne suína -	130	Kg	12,50	1.625,00	FRIMESA
'	0.5	Bisteca (traseiro).	130	Ng	12,30	1.025,00	FRIMESA
1	66	Cebola, média,	680	Kg	3,00	2.040,00	CANTU / BABINSKI
1	67	Cenoura, média.	1065	Kg	2,00	2.130,00	CANTU/ BABINSKI
1	68	Cereal infantil de arroz -	70	UND	5,00	350,00	NUTRI / MUCILON
1	69	Cereal infantil de milho -	70	UND	5,00	350,00	NUTRI / MUCILON
1	73	Cheiro verde, de 1°	680	UND	2,00	1.360,00	PRETO VERDURA
1	77	qualidade, Chuchu.	300	Kg	3,00	900.00	CANTU /
1	80	Couve flor,	230	UND	3,50	805,00	BABINSKI CANTU /
1	86	fresca, Ervilha verde	190	PCT	5,00	950,00	BABINSKI
1	88	congelada, Farinha de	40	UND	6,00	240,00	CONFRESCI
1	93	mandioca seca, Fermento	162	UND	17,50	2.835,00	MANIVA PAKMAYA
1	95	biológico, Fígado bovino	30	Kg	13,00	390,00	APTI FRISPAR
1	96	(tipo bife),	80	UND	2,00	160,00	TMJ NIELAR / AF
1	97	Flocos de Cereais,	350	UND	7,00	2.450,00	KELLOGG
1	108	Laranja Lima -	200	Kg	7,00	1.400,00	CANTU / BABINSKI
1	109	Laranja pêra,	2160	Kg	2,50	5.400,00	CANTUI / BABINSKI
1	114	Leite pasteurizado.	1900	LT	4,00	7.600,00	CAPEG
1	118	Limão tahiti, Fresco,	150	Kg	4,00	600,00	CANTU / BABIMSKI
1	119	Linguiça frescal pura suína	230	Kg	12,00	2.760,00	FRIMENSA
1	121	Maçã Argentina	150	Kg	6,00	900,00	VANTU BABINSKI
1	122	Maçã Gala -	150	Kg	5,00	750,00	CANTU BABINSKI
1	123	Maçã, nacional,	2170	Kg	4,50	9.765,00	CANTU / BABINSKI
1	125	Mamão	1110	Kg	7,00	7.770,00	CANTU / BABINSKI
1	126	formosa, Mandioca graúda	380	Kg	3,50	1.330,00	COLONIAL
1	127	descascada, Manga,	1150	Kg	3,00	3.450,00	CANTU /
1		-					BABINSKI
1	129	Maracujá, Melancia,	230 950	Kg	8,00 1,50	1.840,00	CANTU / BABINSKI CANTU /
1	138	Melancia, Melão	1200	Kg	1,50	1.425,00 5.880,00	BABINSKI CANTU /
1	139	amarelo,	1700	Kg UND			BABINSKI PRÓPRIA
1	143	Mini pizza PRONTA, Morango	380		5,50	9.350,00	PADERÔ CANTU /
1	151	nacional,	380 275	ban UND	5,00	1.900,00 4.950,00	BABINSKI
1	151	Orégano, Ovo de galinha, branco ou	1720	DZ	18,00 4,50	7.740,00	INCAS MANTIQUEII / REAL
1	159	vermelho, Pão francês,	1720	Kg	6,00	10.320,00	MODERPÃO
1	161		1500		7.00	10.520,00	PADERÔ MODERPÃO
	162	caseirinho,	565	Kg	2.80		PADERÔ
1		Pepino caipira,		Kg	,	1.582,00	CANTU / BABINSKI
1	164	Pêra, comum	650 700	Kg	6,00	3.900,00 9.800,00	CANTU / BABINSKI CANTU /
		Pêssego Nacional,		Kg	14,00		BABINSKI
1	168	Picolé de frutas,	3600	UND	2,80	10.080,00	SABORY / NEWCREA
1	169	Pimentão verde,	390	Kg	5,00	1.950,00	CANTU / BABINSKI
1	180	Repolho branco,	760	Kg	3,50	2.660,00	CANTU / BABINSKI
1	186	Sanduiche Natural,	1650	UND	10,50	17.325,00	PRÓPRIA
1	187	Sorvete tipo Sunday -	1750	UND	7,45	13.037,50	SABORY / NEW CREA
1	188	Sardinha -	30	UND	7,80	234,00	COQUEIRO PALMEIRA
1	196	Tangerina Ponkan,	700	Kg	3,50	2.450,00	CANTU / BABINSKI
	197	Tomate médio.	1210	Kg	2,80	3.388,00	CANTU /
1	137	Trigo de Kibe –		PCT		140,00	BABINSKI

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 339.479,50 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) messe, a partir de sua assinatura. DO PRAÇO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os ta) dias. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Desp 841, 1000, 1047, 1178. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alana Soeiro Kirchhe

Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulel

DECRETO N° 103/2022 DATA: 19/12/2022 SÚMULA: "Decreta ponto facultativo" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis. Estado do Paraná, no uso de suas atribulções legais: DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 23,26 e 30 de dezembro e 2022 e 02 de janeiro de 2023. En todas as repartições públicas municipais de Mariópias Art. 2º - Os acedes de urgências de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão execulados conforme escala elaborada por seus espectivos departamentos. Art. 2º Esto Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrárior, Gabinete do Perelto Municipal de Mariópolis, 19 de dezembro de 2022. MARIO

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022. EMPRESA: Comercial Cerealista Mariopolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 76.194.539/0001-90, inscrição estadual nº 3170006509, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos

LOTE	S. ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	13	Agua mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão elou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.02999 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNPM). Prazo de validade minimo de 10 meses. Com vasilhame.	40	UND	32.95	1.318,00	FONTANA OURO
1	100	vasilhame. Gelatina em pó, zero açücar, sabores diversos, ingredientes: gelatina, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substancias permitidas. Sem sinais de alterações (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriáda, com peso mínimo de 10q	100	UND	3,55	355,00	NIELAR
1	111	Leite condensado 0% lactose, embalagem tetra pak de 395g cada. Validade mínima de 6 meses na data da	120	UND	7,95	954,00	FRIMESA

DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata tera validade por ate 12 (002e) meses, a pariri ue sua assinatura. DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 787, 841, 1000, 1047, 1178. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Alana Soeiro Kirchheim. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2022. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 41/2022 do Paraná, no uso de suas atribi de 16/12/2022, publicada em 1° <u>D E C R E T A</u>

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2022, um crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 104.729,52 (cento e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação das fontes de recursos abaixo

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FUNTE DE RECURSO/RUBRICA URCAMENTARIA		
1011 - EMENDA DE RELATOR (SUAS)	1.7.16.50.0.1.00	50.000,00
1011 - EMENDA DE RELATOR (SUAS)	1.3.21.01.0.1.01	2.444,24
1017 - EMENDAS DE BANCADA (SUAS)	1.7.16.50.0.1.00	50.000,00
1017 EMENDAS DE DANCADA (SUAS)	1 2 21 01 0 1 01	2 205 20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 19 dias do mês de Dezembro de

Emenda Aditiva

Altera dispositivos na Resolução 01/2022 que regulamenta a distribuição de aulas para o ano de 2023 nas Instituições Municipais de Ensino
A Diretora do Departamento Municipal de Educação Marilucia Andriguetti propõe para a Resolução 01/2022, que regulamenta a distribuição de aulas para o ano de 2023 nas Instituições Municipais de Ensino, a seguinte Emenda Aditiva:
Art. 1º - Adiciona alínea C no artigo 5º, que passa ater a seguinte redação:
Art. 5º. Mantém
a) mantém

b) mantém c) Professores admitidos a partir do Concurso Público 001/2021, Edital n.º 07/2022, a classificação será definida após consulta pública, entre os pares, a ser realizada no 20 de dezembro de 2022, a partir das 10h, na Casa da Cultura, Rua Santos Dumont nº 80. Parágrafo único: mantém

Art. 2º. Esta Emenda aditiva entrará em vigor na data da sua publicação. Itapejara D'Oeste, 19 de dezembro de 2022

Marilucia Andriguetti
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ASSUNTO: Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 30/05/2022 8063 de 19/12/2022 Erielton Ribeiro Leite da Rosa Agente Oficial de Transportes 8064 de 19/12/2022 Daniel Jose Frizon de Camargo Agente Oficial de Transportes 8065 de 19/12/2022 Vanessa Maria Frizon de Camargo Agente Comunitario de Saúde Camargo Agente Comunitario de Saúde Camargo Camargo Agente Comunitario de Saúde Camargo 8066 de 19/12/2022 Emilly Gonçalves dos Santos 8067 de 19/12/2022 Gilvana dos Santos Szczepkowski Agente Comunitario de Saúde Agente Comunitario de Saúde 8068 de 19/12/2022 Rodrigo de Farias Operador de Maquina Rodoviaria

Decreto 8062 de 19/12/22 **Sumula:** Designa servidor para responder interinamente pelas funções de Secretário Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo n° 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº
02/2022. Município: Município de Coronel Vivida. ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE
CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se o prazo de vigência por mais og
(noventa) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais
cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 03/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 61/2021 - Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, mediante oficio interno nº 048/2022 expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica excluido o item 11 - módulo ITBI online e incluido o módulo LCPE. Pela exclusão do módulo ITBI, fica diminuido o valor de R\$ 1.567,00. Pela inclusão do módulo LCPE, fica aumentado o valor em R\$ 1.500,00 mensais por mais esta licença. Devido a exclusão e inclusão das licenças a diferença dos valores é de R\$ 67,00. O valor mensal passa a ser de R\$ 34.794,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LEI № 3213, de 19 de dezembro de 2022. Súmula: Denomina Ruas no Loteamento Jardim LEI IV 3213, de 130 decembro de 115 d

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI № 3212, de 19 de dezembro de 2022. Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Coronel Vivida – AMAF. A publicação na íntegra dos atos ncontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <u>http://www.diariomunicipal.com.br/amp/</u> - conforme do pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 3211/2022, de 15 de dezembro de 2022. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3210/2022, de 15 de dezembro de 2022. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a LEI Nº 3210/2022, de 15 de dezembro de 2022, Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3075/2021 (LDO para 2022) e nº 3110/2021 (LOA para 2022. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 8046/2022, de 15 de dezembro de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de RS 100.000,00. A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022
DATA: 23/11/22 ABERTURA: 13/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022
DATA: 23/11/22 ABERTURA: 13/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal n° 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, forna pública a Concorrência Pública nº 26/2022, tipo MAIOR
OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE 01 (IUM) IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL
VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, COMO FINALIDADE EXCLUSIVA, COM A ALIENAÇÃO DO MOVEL EM QUESTÃO, QUE
SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE
SENERGÍA, COM AUMENTO DA CAPACIDADE DE CARGA, PARA POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS
EMPRESAS, IMPULSIONAR AS EXISTENTES, FORNECENDO INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE AS
MESMAS TENHAM CONDIÇÕES DE CRESCER, GERANDO POSTOS DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
PARA O MUNICÍPIO. Abertura as 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, na sala de abertura de licitações do
Município, situada na Praça Ángelo Mezzomo, sin - Centro. O valor mínimo é de R\$ 40.879.00. O edital poderá ser
obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08 ás 12 horas e das 13 ás 17 horas ou através do site
www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-1111. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022. Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 139/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pl-br/
Data da Licitação: Dia 04 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para
Futura E Eventual Locação De Concentradores De Oxigênio Me-Dicinal Para Atendimento Aos
Pacientes Da Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (Odp) Do Programa Melhor Em Casa E Das
Equipes De Estratégia Saúde Da Famillia. Valor máximo estimado: R\$ 93.758,40. Gênero: Serviços. O
Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de
Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e
das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone:
(46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 138/2022. Forma: Eletrônica. Local: https://www.gov.br/compras/pl-br/ Data da Licitação: Dia 04 de janeiro de 2023, às 09.00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De 02 (Dois) Veículos, Sendo 01 (Um) Veículo Popular Tipo Hatch Destinado Á Oncvida, E 01 (Um) Veículo Ambullancia Tipo A Para A Secretaria Municipal De Saúde. Género: Equipamentos Permanentes. Valor máximo da licitação: \$4
473.396.67. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 — Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 91/2022 – PROCESSO Nº. 156/2022

Data de abertura: 13/12/2022 – Horário: 08:00h - Tino: Menor Preco

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para fins de atendimento á Secretaria Municipal de Agropecuária através do convênio federal nº 926145/2022 do MAPA.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes edicate conseriando.

VENCEDORES

Item
2

ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - CNPJ: 37.141.260/0001-97

Item	Qtde	Und	Complemento	Valor un.	Valor
					Total
1	1	UNI	seguintes características: com largura de corte mínima de 1,95 m, largura total aproximada mínima de 2,20 m, com no mínimo 8 flanges e mínimo 45 lâminas. com entrega técnica do	32.000,00	32.000,00
			equipamento e garantia e assistência técnica mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.		
Valor to	tal RS	32,000.0	0 (trinta e dois mil reais)		

Clevelândia. 19 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO: 325/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 18.836,56 (Dezoito mil olitocentos e trinta e otto reals e cinco centavos)

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devida utorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1- - rica o Pouer Executivo Municipal autorizado a aorir Credito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.838,05 (Dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), para atender despesas no seguinte

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes 07.01- Administração S.M.E.C.E. 123610020.2.02000- Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32 – 1042 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.......

Art.2°- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utiliza recursos de Excesso de Arrecadação descritos abaixo:

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2022

RAFAELA MARTINS LOSI

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2020
CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNP:

IRAI AUX.

1: 00.165.960/0001-01

sula Primeira - Prazo

o em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará ições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 6 s, tendo início na data de 22 de dezembro de 2022 até 21 de junho de 2023.

sula Segunda - Reajuste

reajustado o valor contratual em 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), com base ariação acumulada no INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no periodo prendido entre dezembro de 2021 a novembro de 2022, passando a ser 3.174,48 (três mil cento e setenta atro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

sula Terceira - Disposições Gerais

anecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2022

Processo Licitatório Nº 118/2022 **- HOMOLOGADO EM: 16/12/2022.** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** (de 19/12/2022 à 18/12/2023). DETENTORA: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI- EPP - CNPJ: 10.614.788/0001-80

OBJETO: Registro de para futuras aquisições de para futuras aquisições de utensilios de equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros setores que precisar quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edi Eletrônico nº 79/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de conforme descrito abaivo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
7	ESCOVA DE SILICONE PARA LIMPEZA INTERNA de copos e/ou garrafas, com cabo resistente medidas aproximadas 12cm e; comprimento total (cerda+ cabo) 24cm.	UN	4	CLINK	24,95	99,80
8	FUNIL GRANDE No3 - 10CM, de plástico, multiuso, número 3, 10 cm	UN	4	ERCAPLAST	2,97	11,88
22	ACENDEDOR DE FOGÃO a gás com cabo em plástico ou material similar, exceto madeira.	UN	6	CHEF LINE	8,82	52,92
24	AFIADOR/AMOLADOR de facas, com duas a três opções de fases, em material de aço inoxidável e resistente.	UN	4	KEHGOME	32,72	130,88
25	BANDEJA de inox, de primeira qualidade, resistente. Retangular nas medidas aproximadas: 30 cm x 40 cm.	UN	10	KEHOME	27,93	279,30
34	ESPÁTULA DE BOLO feita em aço inox numa	UN	10	KEHOME	19.49	194.90

- I ovalor total da Ata de Registro de Preços é de R**\$**,769,68 (Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Plunicipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respetados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação es pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em gualdade de condições.

 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orgamentária nº 70 s pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação por conta da seguinte dotação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação contra da seguinte dotação contratação es presente dotação cultura e Espare 19.01 Divisão de Ensino; 13.60 por 100,000 por 100

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022

PREGÃO ELETRÔNICO № 79/2022 - REGISTRO DE PREÇO № 67/2022 Processo Licitatório № 118/2022 - HOMOLOGADO EM: 16/12/2022. Processo Licitatório Nº 118/2022 - HOMOLOGADO EM: 16/12/ VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 19/12/2022 à 18/12/2023).

DETENTORA: CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 30.289.811/0001-15.

OBJETO: Registro de para futuras aquisições de para futuras aquisições de utensilios domésticos e equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros setores que precisarem, conforme quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletônico nº 79/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abalxo:

COIIIOIIII	c descrito abaixo.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
33	ESPREMEDOR DE BATATA INOX com base: Aço Inox, resistente. Dimensões aproximadas 6.5x10x27cm	UN	4	KEHOME	34,70	138,80

- 6,5x10x27cm

 1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 138,80 (Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal 1º 8.666/1993.

 1º 8.666/199

Rom Sucesso do Sul. 19 de Dezembro de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

NICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - REGISTRO DE PRECO Nº 67/2022 so Licitatório Nº 118/2022 - HOMOLOGADO EM: 16/12/2022 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 19/12/2022 à 18/12/20

DETENTORA: MARLI SALETE SFOGGIA - ME - CNPJ: 02.329.391/0001-18.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	BACIA REDONDA em polipropileno ultra resistente, com alças ergonômicas, capacidade aproximada de 15 litros, com bico direcionador de água, Marcas sugeridas: Plasyale, Sanremo.	UN	10	PLASVALE	24,50	245,00
13	POTE PLASTICO 3,0 A 3,5 LITROS transparente, com tampa. Quadrado ou retangular. Atóxico, pode ser levado ao freezer ou ao micro-ondas, material resistente. Marcas sugeridas: Plasvale, Sanremo.	UN	20	PLASVALE	7,95	159,00
14	POTE PLASTICO 5,0 A 5,5 LITROS transparente, com tampa. Quadrado ou retangular. Atóxico, pode ser levado ao freezer ou ao micro-ondas, material resistente. Marcas sugeridas: Plasvale, Sanremo.	UN	20	PLASVALE	10,95	219,00
15	POTE PLASTICO 2,0 a 2,5 LITROS transparente, com tampa. Quadrado ou retangular. Atóxico, pode ser levado ao freezer ou ao micro-ondas, material resistente. Marcas sugeridas: Plasvale, Sanremo.	UN	20	PLASVALE	6,34	126,80
16	RODO DE PIA em polipropileno e borracha, material de alta qualidade com cabo emborrachado. Marca sugerida: Condor.	UN	10	CONDOR	29,75	297,50
27	CONCHA totalmente em aço inox, resistente, com aproximadamente 30 cm de comprimento. tamanho médio, 30 a 40 cm. Marca sugerida: Tramontina.	UN	10	TRAMONTINA	9,09	90,90
28	COLHER DE SOBREMESA em aço inox - descrição: Corpo e cabo em aço inox, lisa e polida. Espessura: 1,5 mm. Dimensões aproximadas: (a x x c) 16 x 33 x 153 mm Marca sugerida: Tramontina.	UN	200	TRAMONTINA	1,70	340,00
29	COLHER DE MESA (SOPA) - descrição: colher com corpo e cabo em aço inox, lisa e polida. Espessura: 1,5 mm. Dimensões aproximadas: (a x lx c) 27 x 39 x 176 mm Marca sugerida: Tramontina.	UN	200	TRAMONTINA	1,95	390,00
30	COLHER DE SERVIR totalmente em aço inox, resistente, com aproximadamente 30 cm de comprimento. Marca sugerida: Tramontina.	UN	30	TRAMONTINA	5,42	162,60
32	CUTELO FACA PARA CORTAR carne com osso, aproximadamente 6" em aço inox, com cabo de polipropileno. Marca sugerida: Tramontina.	UN	4	TRAMONTINA	25,15	100,60
47	GARRAFA TÉRMICA com ampola de vidro, corpo em inox, sistema de pressão, com sistema corta pingos, capacidade 1.8 Litros.	UN	4	ALADDIN	76,00	304,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.435,40 (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
- s descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração ite o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal

Bom Sucesso do Sul, 19 de Dezembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - REGISTRO DE PRECO Nº 67/2022

Processo Licitatório Nº 118/2022 – **HOMOLOGADO EM: 16/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES** (de 19/12/2022 à 18/12/2023).

VICENCIA: 12 (DOZE) MESES (06 19/12/2022 a 18/12/2023).

DETENTORA: CAPTIVE IND E COM LTDA - ME - CNPJ: 42.868.813/0001-48.

OBJETO: Registro de para futuras aquisições de para futuras aquisições de utensílios doméstico equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros sebores que precisarem, confo quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pre-Eletrônico nº 79/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS:	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
9	JARRA DE VIDRO - 1I - c/ tampa de travamento fabricada em plástico e com rosca, em vidro liso. Medindo 25cm	UN	4	DOCESAR	39,40	157,60
35	FAQUEIRO COM 30 PEÇAS Em Aço Inox e Polipropileno. Acondicionados em pote plástico. Cabos na cor PRETA. Cada faqueiro deve conter 6 facas de mesa, 6 colheres de sopa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de sobremesa e 6 garfos de sobremesa. Marca sugerida: Tramontina.	UN	4	SIMONAGGIO	118,90	475,60
37	FORMA PARA BOLO, em alumínio reforçado, retangular, com medidas aproximadas de: 39 x 27 x 6. Deve ter bordas altas de 6 cm pelo menos.	UN	10	DOCESAR	36,00	360,00
38	FORMA PARA BOLO, em alumínio reforçado, retangular, com medidas aproximadas de: 47x34 cm. Deve ter bordas altas de 6 cm pelo menos.	UN	10	DOCESAR	50,00	500,00
39	CHALEIRA DE INOX com capacidade de 3 litros, resistente com alça de baquelite.	UN	6	BRINOX	93,00	558,00
41	PANELA EM ALUMÍNIO resistente com tampa, alças integradas com acabamento craquelado com capacidade para 10 litros, medidas 30x12. Linha hotel.	UN	8	DOCESAR	73,00	584,00
42	PANELA EM ALUMÍNIO resistente com tampa, baixa, com capacidade para 03 litros. Cabos e alças em baquelite.	UN	8	DOCESAR	40,00	320,00
43	PANELA EM ALUMÍNIO resistente com tampa, baixa, com capacidade para 05 litros. Cabos e alças em baquelite.	UN	8	DOCESAR	49,00	392,00
44	PANELA DE ALUMÍNIO resistente com tampa, altura 25cm, capacidade aproximada de 73 litros, cabos e alças em baquelite.	UN	8	DOCESAR	337,70	2.701,60
45	PARELA PRESSÃO modelo industrial - em aluminio reforçado, capacidade de 101, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo Inmetro. Marca sugerida: Tramontina, MTA, Panelux.	UN	4	DOCESAR	207,00	828,00
48	ESPÁTULA TOTALMENTE EM SILICONE, resistente a altas temperaturas e com no mínimo 27cm de comprimento, material único sem divisória.	UN	6	PRONYL	30,00	180,00

- existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ultando-se a realização de licitação espedica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do ispistro a preferência de contratação em igualdade de condições. pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação amentária nº O pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação comerão por conta da ulunte dotação orçamentária nº 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte 09.01 Divisão de Ensino; 61.0010.02.02 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.30 Material de 16.0010.02.03 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.30 Material de 16.0010.02.03 Outros de outros de contratação preferencia de contratação preferencia de contratação preferencia de contratação prevista na presente licitação comerão por contra de 16.0010.02.03 Outros de contratação prevista na presente licitação comerão por contratação prevista na presente licitação comerão por contratação prevista na presente licitação comerão por contratação en 16.0010.02.03 Outros de contratação prevista na presente licitação comerão por contratação prevista na presente licitação por contratação prevista na presente licitação por contratação por contratação prevista na presente licitação por contratação por contratação por contratação prevista na presente licitação por contratação pr

Bom Sucesso do Sul, 19 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022

PREGÃO ELETRÔNICO № 79/2022 - REGISTRO DE PREÇO № 67/2022 Processo Licitatório № 118/2022 - HOMOLOGADO EM: 16/12/2022.

Processo Licitatório Nº 118/2022 - HOMOLOGADO EM: 16/12, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 19/12/2022 à 18/12/2023)

DETENTORA: OSMAR OSNY BASEGGIO – ME - CNPJ: 03.961.104/0001-50.

OBJETO: Registro de para futuras aquisições de para futuras aquisições de utensílios domésticos e equipamentos e serem utilizados nas escolas municipais e nos outros setores que precisarem, conforme quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Aquecimento por sistema banho-maria; termostato; lampada piloto; 110v; medidas das comprimento x 26,5 cm de largura x 10 cm de altura; com porta talheres e guardanapos; CUBAS PARA BUFFET SELF SERVICE medidas 52,5 cm de norma comprimento x 26,5 cm de largura x 10 cm de altura; com porta talheres e guardanapos; CUBAS PARA BUFFET SELF SERVICE medidas 52,5 cm de largura x 10 cm de altura. Lordo com resultador de FRITADEIRA EUTRICA com resultador de Certificado segurança i INNETRO. Voltagem: 110V. Termostato: Altange 200°C. material altamente resistente para uso doméstico ou profissional. Ago Inox: Otima resistência à un compresso de compr	596,00 1.490,30 965,00
6 cubas gastronómicas em aço inox; rodizios com travas; protetor salivar em aço inox brihante; estrutura tubular com pintura eleitrostática; iluminagó fluorescente; IN 1 1 REDIFRIO 4.490,30 eleitrostática; IN 1 IN 1 IN 1 REDIFRIO 5.50 eleitrostática; IN 1 IN 1 IN 1 REDIFRIO 5.50 eleitrostática; IN 1 IN	
23.2.5 cm de comprimento x 26,5 cm de largura x UN 10 REDIFRIO 96,50 10 cm de altura. FRITADEIRA ELÉTRICA com regulador de l'emperatura. Capacidade 7 a 7,5 litros. Certificado segurança: INMETRO. Voltagem: 110V. Termostato: Atinga 200°C. material altamente resistente para uso doméstico o altamente de energia com regulagem de temperatura, contendo cesto interno em alumínio, removivel. Corpo externo em aço inox de atta resistência e o cesto interno (locial) esmaltado. FOGAO INDISTRIAL 6 BOCAS, greiña e quamadores em ferro fundido, sendo a prelas quamadores em ferro fundido em formo. Bandeja coletora de portura em ferro fundido em formo de fundido em formo d	965,00
FRITADEIRA LÉTRICA com regulador de Temperatura. Capacidade 7 a 7,5 litros. Certificado segurança: INNETRO. Voltagem: 110V. Temostato: Atinga 200°C. material altamente resistente para uso doméstico ou profissional. Aco Inox. Otima resistencia a UN 2 REDIFRIO 1.098,00 significante resistente para uso doméstico ou profissional. Aco Inox. Otima resistencia a UN 2 REDIFRIO 1.098,00 significante cesto interno em alumínio, removivel. Corpo externo em aço inox de atra resistência e o cesto interno (locial) esmaltado. FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, greiha e quemadores em ferro fundido, sendo a greina en ferro fundido em ferro fun	
queimadores em ferro fundido, sendo a greihas removiveis 30 x 30 centimetros participares a proximadamente com 4 pontas. Modelo sem foros Bardelo color modelo de en mortos sendos como participare en mortos sendos como participares en mortos sendos como profundido en en mortos sendos paroximadas, comprimento 150 cm, altura 80 cm, profundidade 115 cm. SECADORA DE ROUPAS, com funções de tecnologia passe-fácia, igue crarga e porta com sistema de segurança, potência 2000 walts, 110V, cor branca, de châo, quarantia de no 1100 cm participares de no 1100 cm parti	2.196,00
SECADORA DE ROUPAS, com funções de tecnologia passe-fácil, super carga e porta com sistema de segurança, potência 2000walts, capacidade de roupa molhada 10kg, consumo 110V, cor branca, de chão, qarantia de no	1.998,00
mínimo 12 meses, com ciclos: super carga, of derdeom, carga alta, carga média, carga baixa, desodorizador de ar frio, eliminação de flapos, mecanismo antirrugas, led indicador de limpeza de flitro, programa certo e tecnologia passa fácil, painel superior, pés niveladores, porta com sistema de segurança, porta reversivel, programas de secagem: roupas normais er oupa	7.197,00
deicada, timer, peso liquido aproximado do produto 42,4kg. Marca sugerida: Eletrolux, Brastemo.	

valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.442,28 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois uis e Vinte e Oito Centavos). quantidades descritas avinas cino actionados endocre la contractiva de la contractiva del contractiva del la contractiva del la contractiva del contractiva del la contractiv

UN

CONSUL

2.999,98

- descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração e o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal

DECRETO Nº 3.252, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga o Processo Licitatório nº 127/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 86/2022 e Registro de Preços nº 72/2022 e dá outras providências.

Nilson Antonio Feversani, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no ições que lhe confere o caput e §§ 1º e 3 º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de autotutela, podo os que pratica, exercendo sobre eles o controle, tendo inclusive a possibilidade de ar revogar aqueles considerados inoportunos;

CONSIDERANDO que o interesse público é o objetivo único e imprescindível do ato endo, portanto, limitador e servindo também de norte para a consecução da finalidade

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 86/2022, Registro de Preços nº 72/2022 do Processo Licitatório nº 127/2022 e todos os demais atos administrativos decorrentes do mesmo, pelas razões já expendidas.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 19 dias do mês de dezembro de

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PUBLICO 03/2019

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público a convocação da Sr. Jorge Marco Aurélio Biavati, 3º colocado do sorteio do credenciamento da chamada publica 03/2019, para que no prazo de até 10 (dez) dias úteis apresente a documentação de habilitação exigida no item 7 do referido edital, deverá enviar obrigatoriamente via correio Sedex os originais também podendo enviar por email uma cópia, deverá ser entregue até às 17:30 horas do dia 02/01/2023.
Assim, após a comissão de licitações, novamente se reunirá em data e horário préestabelecidos para a conferencia dos referidos documentos de habilitação do 2º colocado, declarando-o então como HABILIDADO OU INABILITADO para realizar o leilão. Caso não tenha interesse favor formalizar um pedido de desistência onde deverá ser impresso assinado e carimbado pelo leiloeiro responsável, podendo ser enviado o documento via email. Mais informações pelo finos (46) 3334-1135 informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2022

Josiane Folle Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA: 20/12/2022 ÚMULA: "Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB" publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/ dição do dia 21/12/2022, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO





eito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre

O Preteito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito softe as seguintes alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Fica alterado o Item 13 e Item 14 do Anexo I - Termo de Referência.

Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO fica transferido para até às 09100m do dia 30 de dezembro de 2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: inicialimente marcada para as 09100m do dia 30 de dezembro de 2022.

O Edital Retificado contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal – Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, sín, Centro, Marquinho-PR, de seguinda a sexta-feira, das 08:00Hs as 11:30Hs ou das 13:00Hs as 17:00Hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022 Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2022, com abertura e julgamento em 19 de dezembro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59 LOTE 04: 4;5;6;8;9. JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - 25.371.647/0001-50 LOTE 01: 4;5;10;11;13;15;20;23;24;27;28;37;42;43 LOTE 03: 1;4; LOTE 04: 2 LOTE 05: 1;2;3;4;5;6;8;9. ESPORTIVA RV LTDA 19.468.880/0001-53 LOTE 01: 1;2;3;6;7;8;9;12;14;16;17;18;19;21;22;25;26;9;30;31;32;33;34;35; 53 LOTE 01: 1;2;3;6;7;8;9;12;14;16;17;18;19;21;22;25;26;29;30;31;32;33;34;35; 39;40;41 LOTE 03: 3;6;7 LOTE 04: 1;3;7;10 T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 29,70,71 LOTE 03: 3,5); LOTE 04: 1;3;7;10 1-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 28.451.892/0001-66 LOTE 01: 36 LOTE 02: 1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11; LOTE 03: 2;5 LOTE 05: 7. DESERTOS LOTE 01: 38 LOTE 05: 10,11. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 19 de dezembro de 2022. Alex Sandro da Rosa Batista, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 97/2022 - SRP, de 05 de dezembro de 2022, com abertura e julgamento em 19/12/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 97/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59; JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - 25.371.647/0001-50; ESPORTIVA RV LTDA 19.468.880/0001-53; T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 28.451.892/0001-66; Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,19 de dezembro de 2022. DARLEI TRENTO; PREFEITO. TRENTO; PREFEITO.

TRENTO; PREFEITO. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 097/2022 EMPRESA: RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59 LOTE 04: 4;5;6;8;9. JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - 25.371.647/0001-50 LOTE 01: 4;5;10;11;13;15;20;23;24;27;28;37;42;43 LOTE 03: 1;4; LOTE 04: 2 LOTE 05: 1;2;3;4;5;6;8;9. ESPORTIVA RV LTDA 19.468.880/0001-53 LOTE 01: 1;2;3;6;7;8;9;12;14;16;17;18;19;21;22;25;26;29;30;31;32;33;34;35; 39;40;41 LOTE 03: 3;6;7 LOTE 04: 1;3;7;10 T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 28.451.892/0001-66 LOTE 01: 36 LOTE 02: 1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;11; LOTE 03: 2;5 LOTE 05: 7.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 20/12/2022, conforme Lei Autorizativa N° 1358, de 26 de Agosto de 2020.





NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA























DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066 diariodosudoeste.com.br